

seu termo, assim como a confirmação  
do Contracto de Agua ardente que  
creára para a Obra de humma Ladeira.  
Manda participar ao Governo que  
para o acerto de suas deliberações pre-  
cisa que lhe sejam transmittidas infor-  
mações sobre quaesquer ordens explica-  
tivas que se tenham expedido relati-  
vas á Lei dos Impostos para fundas  
do Banco, e a que impoz tributos aos  
Predios Urbanos. O que V. Ex. leva-  
rá ao conhecimento de Sua Mage-  
stade Imperial. = Deus guarde a  
V. Ex. Paço da Assembleia em 11  
de Outubro de 1823 = Miguel  
Calmon du Pin e Albuquerque.

AC1823.A.7.2223

Para o mesmo.

M. Ex. S. = A Assembleia fe-  
ral, Constituinte e Legislativa do Im-  
perio do Brazil manda participar  
ao Governo que de quando que cheguem  
quanto antes a noticia dos Puros, os re-  
sultados dos seus trabalhos, princi-  
palmente sobre o Projecto de Consti-  
tuicao, cumpre que o mesmo Gover-  
no ordene a Junta Directoria da  
Sympografia Nacional que faça im-  
primir sem demora, e em volume  
separado, as Actas das Sessões da mes-  
ma Assembleia, desde 15 de Septem-  
bro, em que principiou a discussão  
do referido Projecto. O que V. Ex.  
levará ao conhecimento de Sua Ma-  
gestade Imperial. = Deus guarde  
a V. Ex. Paço da Assembleia em  
11 de Outubro de 1823 = M. Ex.

quel cahnon du Pin e Almeida

66

AC1823-A-7-2224

Para o mesmo.

M. e. p. = Na conformidade do que resolveo a Assembleia geral, Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil, remetto a V. Ex. os quatorze documentos que acompanharão a Exposição do Estado da Fazenda Publica, para que V. Ex. possa ordenar que se tire humma copia de cada hum d'elles por Officiaes do Thesouro Publico, e se remettão a esta Assembleia as ditas copias com os originaes, para se proceder a impressão dos referidos documentos. — Des guarde a V. Ex. Paço da Assembleia em 11 de Outubro de 1823 — Miguel Cahnon du Pin e Almeida.

AC1823-A-7-2225

Para Jozé Joaquim  
Carreiro de Campos.

M. e. p. = Et Assembleia geral, Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil manda participar ao governo que quando resolveo dirigir a Presença de Sua Magestade o Imperador humma Deputação no dia 12 do corrente, e declarar o mesmo dia de festa Nacional como se communicou a V. Ex. em Officio de 9 deste mez, não si foi determinada pela consideração de ser o da Santa Oclavinação de Sua Magestade, e grandiosa celebração da Brazil a cathogoria de Im-